



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 729/2022

Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS a implementação de uma faixa de pedestres e a inclusão do Centro da Juventude na rota do Transporte Coletivo Urbano, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implementação de uma faixa de pedestres em frente ao prédio do Centro da Juventude, localizado na Rua Otto Ernesto Gottlieb, nº 410, bem como a inclusão do Centro da Juventude na rota de alguma das linhas de ônibus do Transporte Coletivo Urbano.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é demanda tanto dos frequentadores do Centro quanto dos profissionais que trabalham na instituição. Centro da Juventude é um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. Um importante programa para afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e política.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.


Adnan El Sayed

Vereador